


Relatório Anual do  
Agente Fiduciário  
2023

*planner* 

Rec Cipasa S.A.  
1ª Emissão Debêntures  
Em 2 (Duas) Séries

## 1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSIONORA	REC CIPASA S.A.
DEVEDORA	REC CIPASA S.A.
COORDENADOR(ES)	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ESCRITURADOR	BANCO PAULISTA S.A.
LIQUIDANTE	BANCO PAULISTA S.A.
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	15/10/2018
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/10/2018
DATA VENCIMENTO	15/06/2024
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	38.000.000,00
QUANTIDADE EMISSÃO	380
SÉRIES	1
CLASSE	NÃO CONVERTÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	RCPS11
CÓDIGO DO ISIN	BRRCPDDBS007
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	15/10/2018
DATA INTEGRALIZAÇÃO	15/10/2018
DATA VENCIMENTO	15/06/2024
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	19.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	100.000,00
PREÇO UNITÁRIO <sup>1</sup>	19.338,58543598
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 5.89%

<sup>1</sup> no último dia útil do ano

\*\* O ativo de código RCPS21 (2ª Série) teve seu Resgate Antecipado Total em 22/07/2020.

## 2. Posição de ativos em 29/12/2023

EMITIDOS	EM TESOUREARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
190	0	0	0	0	190

### 3. Destinação dos Recursos

Os recursos captados por meio da Oferta Restrita, de acordo com declarações da Emissora, foram utilizados para usos corporativos gerais e capital de giro.

### 4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

### 5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
15/06/2023	4356,29339093	3847,43157894	0,00000000	0,00000000

### 6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

### 7. Garantias

GARANTIA	CONSTITUIÇÃO	EXEQUIBILIDADE	SUFICIÊNCIA	VALOR
Fiança	Sim	Sim	N/A	N/A
Prestada por: (i) Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.262.743/0001-53; e (ii) Prosperitas III Real Estate Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, CNPJ/MF sob o nº 11.720.606/0001-18.				
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	N/A	N/A	N/A	N/A
*Foi dispensada a constituição das Garantias Reais até o Vencimento das Debêntures, conforme deliberado na AGD realizada em 12/06/2023.				
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	N/A	N/A	N/A	N/A
*Foi dispensada a constituição das Garantias Reais até o Vencimento das Debêntures, conforme deliberado na AGD realizada em 12/06/2023.				

## 8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

## 9. Assembleias de Titulares do Ativo

AGD – 12/06/2023 – que dentre outros assuntos, aprovou: (i) a postergação do Prazo de Vencimento das Debêntures; (ii) a Amortização Antecipada Parcial das Debêntures; (iii) a não decretação do Vencimento Antecipado das Debêntures em razão do não envio das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social de 2022, (iv) a postergação do envio das demonstrações financeiras até o dia 30/06/2023; (v) a não decretação do Vencimento Antecipado das Debêntures em razão: (a) do descumprimento do envio do Relatório Equity Value; (b) da não constituição das Garantias Reais; (c) do descumprimento da apresentação dos Laudos de Avaliação e/ou do Relatório de Endividamento dos Imóveis; e (vi) a dispensa até o Vencimento das Debêntures do envio do Relatório Equity Value; da constituição das Garantias Reais, e da apresentação dos Laudos de Avaliação e/ou do Relatório de Endividamento dos Imóveis.

## 10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2023, conforme AGE realizada em 18/12/2023.

## 11. Status da emissão

Descumprida, visto que até a entrega do presente relatório não foi verificado o recebimento (i) das Assembleias Gerais de Debenturistas devidamente registradas na Junta Comercial; e (ii) da formalização dos Aditivos refletindo as deliberações da AGD realizada no exercício social de 2023.

## 12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail [agentefiduciario@planner.com.br](mailto:agentefiduciario@planner.com.br)

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

### 13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no <a href="#">“Alterações Estatutárias e Eventos Societários”</a>.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item <a href="#">“Índices e Limites Financeiros”</a>.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item <a href="#">" Posição de ativos em 29/12/2023"</a>, conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item <a href="#">“Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</a></p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Não foi constituído fundo de despesas, amortização ou liquidez.</p>
<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item <a href="#">"Destinação dos Recursos"</a>.</p>

<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "<a href="#">Garantias</a>".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "<a href="#">Outras Emissões</a>".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "<a href="#">Declaração do Agente Fiduciário</a>".</p>

## 14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.